



EDITAL

---- DR. JOSÉ ANTÓNIO CORREIA FORTES MORAIS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

---- FAZ PÚBLICO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO QUE:-----

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA 21 04 2017.-----

-----Ao vigésimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezassete na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e trinta minutos sob a Presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e com a presença do Senhor Vice-Presidente Eng.º António Domingos da Silva Tiago e com a presença dos Senhores Vereadores, Dr. Manuel Joaquim Meireles, (em substituição do Senhor Vereador Jorge Luís Ferreira Catarino), Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dr. Marco José Duarte Martins, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Senhor Júlio Manuel Martins Gomes (em substituição da Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira), e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, reuniu extraordinariamente o Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguintes pontos:-----

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
1	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Pedido de substituição do Senhor Vereador, Jorge Luís Ferreira Catarino e da Senhora Vereadora, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira.</u> - <u>Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2016 da Câmara Municipal da Maia.</u> 	<p>Convocados os Senhores, Dr. Manuel Joaquim Meireles e Júlio Manuel Martins Gomes.</p> <p style="text-align: center;">-</p> <p>Aprovada, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e o voto contra da CDU e remetida à Assembleia Municipal. Pelo PS e CDU foram apresentadas declarações de voto.</p>

<i>PONTO Nº.</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
2	- <u>Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação.</u>	Aprovado por unanimidade.
3	- <u>Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, relativos ao ano de 2016.</u>	Aprovados por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU e remetida à Assembleia Municipal. Pelo PS foi apresentada declaração de voto.
4	- <u>Envio dos documentos de Prestação e Contas do ano de 2016 da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M..</u>	Aprovados por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU e remetido à Assembleia Municipal. Pelo PS foi apresentado declaração de voto. O Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e o Senhor Vereador, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho ausentaram-se da sala, como Administradores.
5	- <u>Envio de documentação – Encerramento das Contas e Demonstrações de Resultados do ano de 2016 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia E.M..</u>	Aprovados por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU e remetido à Assembleia Municipal. Pelo PS foi apresentado declaração de voto. Os Senhores Vereadores, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho e a Senhora Vereadora, Dra. Marta Moreira de Sá Penada ausentaram-se da sala, como Administradores.
6	- <u>Relatório e Contas do exercício da atividade da “Fundação do Conservatório de Música da Maia”, no ano de 2016.</u>	Aprovados por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU e remetido à Assembleia Municipal. Pelo PS foi apresentada declaração de voto. Os Senhores Vereadores, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.

PONTO Nº.	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
7	- <u>Relatório de Gestão e Contas referente ao ano de 2016 bem como o Relatório e Parecer do Revisor de Contas da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.E.M.</u>	Aprovados por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU e remetido à Assembleia Municipal. Pelo PS foi apresentada declaração de voto. O Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e a Senhora Vereadora, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho ausentaram-se da sala, como Administradores.
8	- <u>Relatório e Contas do Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia – exercício de 2015.</u>	ADIADO.
9	- <u>Relatório de Gestão de Contas Consolidadas do ano de 2016.</u>	Aprovados por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e do voto contra da CDU e remetida à Assembleia Municipal. Pelo PS foi apresentada declaração de voto.
10	- <u>Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia Imo – Relatório e Contas – 2016.</u>	Aprovados, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e o voto contra da CDU. Pelo PS foi apresentado declaração de voto.
11	- <u>Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia Golfe – Relatório de Gestão e Contas – 2016.</u>	Aprovados, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e o voto contra da CDU. Pelo PS foi apresentado declaração de voto.
12	- <u>2.ª Proposta de Revisão ao Orçamento de Receita do Município, para o ano Financeiro de 2017.</u>	Aprovada por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e o voto contra da CDU.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
40	- <u>Sistemas informáticos – Ataques de Hackers – Associação Nacional de Municípios Portugueses.</u>	Tomado conhecimento.
41	- <u>Expediente.</u> <u>Ofício n.º 15 749/17, da Assembleia Municipal.</u>	Tomado conhecimento.
42	- <u>Comité das Regiões Europeu – Projeto de Orçamento Anual da EU para 2018.</u>	Tomado conhecimento.
43	- <u>Comité das Regiões – Integração do Município da Maia na rede de monitorização da subsidiariedade.</u>	Tomado conhecimento.
44	- <u>Dia do Agrupamento – Escola Básica Dr. Vieira de Carvalho – 31 de março de 2017 – Balanço da presença da Polícia Municipal.</u> Informação n.º 15 165/17, elaborada pela Comandante do Serviço de Polícia Municipal, Dra. Romana Bré de Abreu.	Tomado conhecimento.
45	- <u>Resumo Diário de Tesouraria.</u>	Tomado conhecimento.
46	- <u>Aquisição de serviços (alínea e), n.º 1, art.º 6.º, alínea e), n.º 2, artigo 16.º do CCP, na sua redação atual – serviços de seguros.</u> Proposta de procedimento.	Aprovada a proposta de procedimento, por unanimidade.

Certidão de Afixação

28/4/2017

A Funcionária



Certidão de Retirada

10/05/2017

A Funcionária



ATA N.º 10

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA 21 DE ABRIL DE 2017, CONFORME EDITAL REGISTADO SOB O N.º 76/2017, EXPEDIDO NO DIA 18 DE ABRIL DE 2017.-----

-----Ao décimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e dezassete, na sala de reuniões no terceiro piso do edifício dos Paços do Concelho, pelas nove horas e dez minutos, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e dos Senhores Vereadores, Dr. Manuel Joaquim Meireles (em substituição de Jorge Luís Ferreira Catarino), Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dr. Marco José Duarte Martins, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Júlio Manuel Martins Gomes (em substituição da Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira) e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Maia, nos termos constantes do Edital n.º 76/2017, de 18 de abril do ano em curso, de que um exemplar fica a fazer parte integrante da ata desta reunião.-----

-----Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. José António Correia Fortes Morais.-----

-----Prestou colaboração técnica, a Diretora do DAG-SA, Dra. Alexandra Carvalho.-----

-----Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente passou a Câmara à análise dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, pela ordem cronológica porque foram agendados.-----

Data: 17 / 04 / 21

Fl. (A)

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO
SENHOR VEREADOR, JORGE LUÍS
FERREIRA CATARINO E DA SENHORA
VEREADORA, PROF.ª ANA VIRGÍNIA
DA COSTA PEREIRA.-----

-----No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo Senhor Vereador, Jorge Luís Ferreira Catarino, e face à indisponibilidade do Senhor Dr. António Dias de Oliveira, nos termos do artigo 79.º do mesmo Diploma Legal, convocou-se o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, Dr. Manuel Joaquim Meireles.-----

-----No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Senhora Vereadora, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira, e face à indisponibilidade da Senhora Carmen Dolores Eusébio, nos termos do artigo 79.º do mesmo Diploma Legal, convocou-se o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, Júlio Manuel Martins Gomes.-----

Data: 17 / 04 / 21

Fl. (1)



PONTO N.º 1

**PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO
DE GESTÃO DE 2016 DA CÂMARA MUNI-
CIPAL DA MAIA.** -----

-----De acordo com "Instruções do Tribunal de Contas" e para efeitos contidos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, foi elaborado e presente a esta reunião um documento de PRESTAÇÃO DE CONTAS respeitantes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. -----

-----O documento é presente ao Executivo Municipal, para análise e aprovação, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo Diploma Legal. -----

-----Depois de devidamente analisado o documento apresentado, foi pelo Senhor Presidente submetido a votação, tendo-se verificado a sua aprovação, por maioria, esta em consequência do voto contra da CDU e a abstenção do PS.-----

-----Pelo PS e pela CDU foram apresentadas Declarações de Voto que se anexam.-----

-----De acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, um exemplar deste documento, depois de assinado, na parte competente pelos Membros da Câmara presentes à reunião, ficará arquivado em pasta anexa ao livro de atas em que se inserir esta deliberação. -----

Data: 17 / 04 / 21

Fl. (2)

PONTO N.º 2

**INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS,
DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO.** -----

-----Para efeitos contidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, na sua redação atual, foi elaborado e presente a esta reunião o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação.-----

-----Este documento é presente ao Executivo Municipal, para aprovação, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos da alínea l), do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo Diploma Legal.-----

-----Depois de devidamente analisado, foi pelo Senhor Presidente, submetido a votação, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade.-----

-----De acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, um exemplar deste documento, depois de assinado, na parte competente pelos Membros da Câmara presentes à reunião, ficará arquivado em pasta anexa ao livro de atas em que se inserir esta deliberação. -----

Data: 17 / 04 / 21

Fl. (3)

PONTO N.º 3.

DOCUMENTOS FINAIS OBRIGATÓRIOS
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SER-
VIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E
SANEAMENTO DA MAIA, RELATIVOS AO
ANO DE 2016. -----

----- Presentes os *Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia*, referentes ao ano de 2016, a fim de serem aprovados, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posterior envio à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do mesmo Diploma Legal.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU, aprovar estes Documentos, os quais, nos termos da Lei em vigor, vão ser submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----- Pelo PS foi apresentado Declaração de Voto, que se anexa.-----

----- De acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, um exemplar destes Documentos, depois de assinados, na parte competente pelos Membros da Câmara presentes à reunião, ficarão inseridos no livro de atas em que se inserir esta deliberação. -----

Data: 17 / 04 / 21

Fl. (4)



PONTO N.º 4

ENVIO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO E CONTAS DO ANO DE 2016 DA MAI AMBIENTE – EMPRESA MUNICIPAL DO AMBIENTE, E.M. -----

-----Presente o Relatório e Contas, referente ao exercício de 2016, da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M.-----

-----O documento é presente ao Executivo Municipal, para análise e aprovação, nos termos da alínea i) do n.º 2, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com o n.º 1 do art.º 42.º da Lei n.º 50/12, de 31 de agosto, e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea l), do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo Diploma Legal. -----

-----Depois de devidamente analisado o documento, a Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU, aprová-lo na íntegra, e remetê-lo à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

-----Pelo PS foi apresentado Declaração de Voto, que se anexa.-----

-----Na apreciação e votação deste não participaram o Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e o Senhor Vereador, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho. -----

Data: 17 / 04 / 21

Fl. (5)

PONTO N.º 5

ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO - ENCERRAMENTO DAS CONTAS E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO ANO DE 2016 DA EMPRESA METROPOLITANA DE ESTACIONAMENTO DA MAIA, E.M.. -----

----- Presente o Encerramento das Contas e Demonstração de Resultados de 2016 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.---

----- O documento é presente ao Executivo Municipal, para análise e aprovação, nos termos da alínea i) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugados com o n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea l), do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo Diploma Legal. -----

----- Depois de devidamente analisado o documento, a Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU, aprová-lo na íntegra e remetê-lo à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

----- Pelo PS foi apresentado Declaração de Voto, que se anexa.-----

----- Os Senhores Vereadores, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho e a Senhora Vereadora, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, como Administradores, não participaram na votação deste ponto. ----

Data: 17 / 04 / 21

Fl. (6)



PONTO N.º 6

**RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO
DA ATIVIDADE DA “FUNDAÇÃO DO
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA
MAIA”, NO ANO DE 2016.**

-----Presente o Relatório e Contas da Fundação do Conservatório de Música da Maia, referente ao exercício da atividade de 2016 -----

----- O documento é presente ao Executivo Municipal, para análise e aprovação, nos termos da alínea i) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugados com o n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea l), do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo Diploma Legal. -----

----- Depois de devidamente analisado o documento, a Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU, aprová-lo na íntegra e remetê-lo à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

----- Pelo PS foi apresentado Declaração de Voto que se anexa.-----

----- Os Senhores Vereadores, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves e Hernâni Avelino da Costa Pereira, como Administradores, não participaram na votação deste ponto. -----

Data: 17 / 04 / 21

Fl. (7)

PONTO N.º 7

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS
REFERENTE AO ANO DE 2016 BEM
COMO O RELATÓRIO E PARECER DO
REVISOR OFICIAL DE CONTAS DA
ESPAÇO MUNICIPAL RENOVAÇÃO
URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO,
E.E.M.-----

-----Presente o Relatório de Gestão e Contas, referente ao ano de 2016, bem como o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas da “Espaço Municipal Renovação Urbana e Gestão do Património, E.E.M.”, nos termos da Lei. -----

-----O documento é presente ao Executivo Municipal, para análise e aprovação, nos termos da alínea i) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o n.º 1 do art.º 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea I, do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo Diploma Legal.-----

-----Depois de devidamente analisado o documento, a Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU, aprová-lo na íntegra, e remetê-lo à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

-----Pelo PS foi apresentada Declaração de Voto que se anexa.-----

-----Na apreciação e votação deste ponto ausentaram-se da sala o Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e a Senhora Vereadora, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, como Administradores. -

Data: 17 / 04 / 21

Fl. (8)



PONTO N.º 8

**RELATÓRIO E CONTAS DO TECMAIA -
PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DA MAIA - EXERCÍCIO DE 2016.** -----

-----Presente o Relatório e Contas, referente ao exercício de 2016, do Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia.-----

-----O documento é presente ao Executivo Municipal, para análise e aprovação, nos termos da alínea i) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o n.º 1 do art.º 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea I, do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo Diploma Legal.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ADIAR a apreciação do presente assunto.-----

Data: 17 / 04 / 21

Fl. (9)



PONTO N.º 9

RELATÓRIO DE GESTÃO DE CONTAS
CONSOLIDADAS DO ANO DE 2016. -----

-----Para efeitos contidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi elaborado e presente a esta reunião o Relatório de Gestão de Contas Consolidadas do ano de 2016.-----

-----Depois de devidamente analisado, foi pelo Senhor Presidente, submetido a votação, tendo-se verificado a sua aprovação, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e do voto contra da CDU e submetido à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

-----Pelo PS foi apresentado Declaração de Voto, que se anexa.-----

Data: 17 / 04 / 21

Fl. (10)



PONTO N.º 10

**FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMEN-
TO IMOBILIÁRIO FECHADO MAIA
IMO – RELATÓRIO E CONTAS - 2016.--**

-----Presente o Relatório de Gestão e Contas relativo
a 2016 do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia Imo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por
maioria, esta em consequência da abstenção do PS e o voto contra da CDU, aprovar o
documento e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo
25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Pelo PS foi apresentado Declaração de Voto que
se anexa.-----

Data: 17 / 04 / 21

Fl. (11)



PONTO N.º 11

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO MAIA GOLFE – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS - EXERCÍCIO 2016.-----

----- Presente o Relatório de Gestão e Contas relativo a 2016 do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia Golfe.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e do voto contra da CDU aprovar o documento e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Pelo PS foi apresentado Declaração de Voto que se anexa.-----

Data: 17 / 04 / 2017

Fl. (12)

PONTO N.º 12.

**2.ª PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMEN-
TO DE RECEITA DO MUNICÍPIO, PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2017.**-----

----- Presente a esta reunião a 2.ª Proposta de Revisão ao Orçamento de Receita, do Município para o ano financeiro de 2017.-----

----- No uso da competência que a Lei lhe confere a Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e o voto contra da CDU, aprovar o referido documento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 17 / 04 / 21

Fl. (13)



PONTO N.º 13.

**3.ª PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMEN-
TO DE DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2017.**-----

----- Presente a esta reunião a 3.ª Proposta de Revisão ao Orçamento de Despesa do Município, para o ano Financeiro de 2017.-----

----- No uso da competência que a Lei lhe confere a Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e do voto contra da CDU, aprovar o referido documento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 17 / 04 / 21

Fl. (14)



PONTO N.º 14

1.ª PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O ANO FINANCEIRO DE 2017.

----- Presente a esta reunião a 1.ª Proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimento do Município, para o ano Financeiro de 2017.-----

----- No uso da competência que a Lei lhe confere a Câmara deliberou, por maioria esta em consequência da abstenção do PS e o voto contra da CDU, aprovar o referido documento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 17 / 04 / 21

Fl. (15)



PONTO N.º 15

**3.ª PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO DAS
ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DO MUNI-
CÍPIO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2017.**----

----- Presente a esta reunião a 3.ª Proposta de Revisão ao Plano de Atividades Mais Relevantes do Município para o ano Financeiro de 2017.-----

----- No uso da competência que a Lei lhe confere a Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e o voto contra da CDU, aprovar o referido documento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----